

DF discute criação de comitê para população em situação de rua

O sistema de Justiça no Distrito Federal deu mais um passo para estruturação do comitê PopRuaJud na capital federal. O colegiado terá a incumbência de fortalecer a rede de proteção necessária para conferir cidadania para pessoas em situação de rua.

Freepik



Freepik Distrito Federal discute criação de comitê para população em situação de rua

Representantes de órgãos e entidades dessa rede se reuniram no Conselho Nacional de Justiça no último dia 15. O encontro visa impulsionar a implantação da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, instituída, no âmbito do Poder Judiciário, pela Resolução CNJ 425/2021.

De acordo com o conselheiro Mário Goulart Maia, que preside a Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão do CNJ e coordena o Comitê Nacional PopRuaJud, os comitês locais vão transformar uma realidade que exige o envolvimento de todos.

“O movimento PopRuaJud já é uma realidade no Brasil e estamos dando mais um passo com a criação do Comitê no Distrito Federal, que é pioneiro na realização de mutirões para proporcionar cidadania a essas pessoas”, afirmou.

Além do Distrito Federal, o conselheiro já realizou reuniões interinstitucionais para impulsionar a implementação da política judiciária no Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Maranhão e, nesta semana, está prevista a reunião interinstitucional na Bahia.

A política judiciária busca assegurar o acesso à Justiça às pessoas em situação de rua e contribuir para superação das barreiras como acesso a documentação, serviços, benefícios e direitos garantidos aos cidadãos.

“Nos comitês locais, são realizadas reuniões para gestão interinstitucional que reúnem atores do sistema de Justiça, dos órgãos de expedição de cidadania do Judiciário e do movimento social, que atuarão de maneira conjunta para superação de vulnerabilidades dessas pessoas”, explicou a juíza federal Luciana Ortiz Zanoni, do Tribunal de Justiça Federal da 3ª Região e integrante do Comitê Nacional PopRuaJud.



Segundo ela, as redes de proteção tentarão viabilizar o atendimento de demandas de pessoas em situação de rua. “Inicialmente, se buscará administrativamente o acesso aos direitos por meio de conciliação. Caso não se alcance pelos caminhos pré-processuais, as questões poderão ser judicializadas para que a pessoa busque os direitos que ela acredita possuir”.

Mutirões

A Justiça no Distrito Federal é pioneira na realização de mutirões PopRuaJud. Além de atendimento jurídico a pessoas que estão em situação de rua no Distrito Federal, a ação voltada para o estímulo à cidadania inclui regularização de benefícios previdenciários, inclusão em programas governamentais de assistência, emissão de documentos como carteira de identidade e título eleitoral e acesso a serviços oferecidos pela Defensorias Públicas local e da União.

Na visão da juíza Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, as instituições devem dispor de estruturas destinadas ao atendimento itinerante. “Nos mutirões, percebemos que muitas instituições não têm estrutura mínima. Para atendimento, é preciso mobiliário, equipamentos e acesso à internet”.

Ela apontou, como modelo, a Defensoria Pública do Distrito Federal, que conta com veículo equipado para atendimento itinerante. A integração do Movimento Negro Unificado (MNU) ao PopRuaJud foi defendida pela procuradora federal Chiara Michelle Ramos Moura da Silva.

Ela observou que o problema da população de rua no país é um problema racial, o que exige a ampliação do debate. “Não podemos esquecer a cor da população que está na rua. O Estado brasileiro não assumiu a responsabilidade de integrar a população negra à sociedade e pagamos por isso até hoje”.

O encontro contou também com representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Procuradoria da República do Distrito Federal, da Defensoria Pública da União e do Distrito Federal, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e da Seção Judiciária Federal do DF. *Com informações da assessoria do CNJ.*

Autores: Redação ConJur